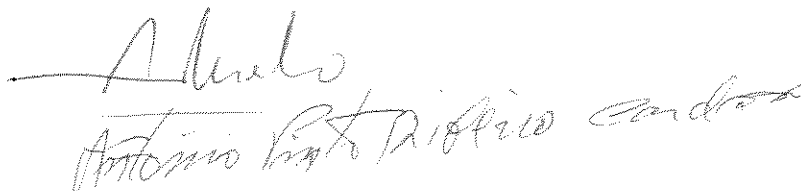


ATAS

permanente necessidade de a Instituição necessitar de receitas extraordinárias, o que cria um constante grau de incerteza na gestão. -----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----



Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas onze horas e trinta minutos, reuniu, ordinariamente, o Conselho Fiscal do Centro Social de Santa Cruz do Douro, na sede da Instituição, no âmbito das suas competências, nomeadamente as estipuladas na alínea b) do artigo quarenta e cinco dos estatutos e tendo como ponto único da Ordem de trabalhos, emitir parecer sobre o Plano de Atividades e Conta de Exploração Previsional para o ano de dois mil e vinte e três. -----

Por motivos de saúde a segunda vogal, Susana Pereira, não pode estar presente. -----

O Presidente do Conselho Fiscal deu nota das informações recolhidas junto da Direção da Instituição relativas ao documento em análise. -----

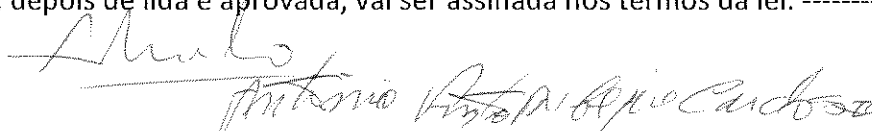
-Analisados os documentos presentes, entendemos que o cumprimento dos objetivos traçados, vão obrigar a um controlo apertado e permanente de todas as variáveis do fluxo de caixa, não deixando este Conselho Fiscal de chamar a atenção para a permanente necessidade da obtenção de receitas extraordinárias, nomeadamente subsídios. -----

-PARECER DO CONSELHO FISCAL: "Após análise da Conta de Exploração Previsional e Orçamento de Investimentos para 2023 o Conselho Fiscal, após análise aos documentos apresentados, decidiu emitir parecer favorável.-----

Entende o Conselho que a documentação está de acordo com a legislação em vigor.-----

Assim, somos de parecer que seja aprovada a Conta de Exploração Previsional e Orçamento para 2023".-----

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião dada por encerrada, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada nos termos da lei. -----



CONSELHO FISCAL